



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 363/2023

De: 01 de Agosto de 2023

“Concede Férias a servidora Josefa Celma Rovari e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2023, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Josefa Celma Rovari**, matrícula nº 1569 nomeada no cargo comissionado de Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamentos em São João lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal